

CARTA DE AGRUPAMENTO¹

(Declaração a ser recebida pela Galp Energia até ao dia 22 de Abril de 2009)

Exmº Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Galp Energia SGPS, S.A.

____/____/____

Assunto: **ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 27 DE ABRIL DE 2009**

_____², titular de _____.
acções, com direito de voto, representativas do capital social da Galp Energia SGPS, S.A., vem por este meio comunicar a V. Ex^a, ao abrigo do estabelecido no nº 5 do artigo 379º do Código das Sociedades Comerciais, e para efeito de exercício de voto na Assembleia Geral Anual convocada para o dia 27 de Abril de 2009, pelas 10 horas, no Auditório I da Torre A, na Rua Tomás da Fonseca, 1600-209 Lisboa, que pretende agrupar as acções de que é titular às de que é titular o accionista _____, que o representará nessa mesma Assembleia Geral Anual, podendo consultar os documentos que entenda por convenientes, desde que relacionados com a respectiva Ordem de Trabalhos e os pontos na mesma agendados, e sobre os mesmos apresentar qualquer proposta e deliberar e votar no sentido e pela forma que julgue satisfazer melhor os interesses dele representado.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____³

_____⁴

¹ Esta carta deverá ser recebida na sede da Galp Energia SGPS, S.A. até ao dia 22 de Abril de 2009. O envio desta carta não dispensa o accionista de remeter, no mesmo prazo, declaração emitida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções.

² Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas colectivas), em letras maiúsculas.

³ Local e data.

⁴ Assinatura (pessoas singulares)/assinatura(s), nome(s), qualidade(s) e carimbo da empresa (pessoas colectivas). No caso de pessoas singulares, o accionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do bilhete de identidade.